



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 3489/GR/UFS/2024, DE 14 DE JUNHO DE 2024

Designa Comissão responsável pelo processo de
recredenciamento Institucional MEC/INEP.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros da Comissão do Recredenciamento da Universidade Federal da
Fronteira Sul (UFFS), constituída pela Portaria nº 3011/GR/UFS/2023.

I - Oto João Petry, Siape 1633597 (representante PI/Presidente);

II - Marlei Dambros, Siape 1906145 (PI/Membro);

III - Ana Maria Olivo, Siape 1374432 (PROPLAN/Membro);

IV - Lidiane Tania Ronsoni Maier, Siape 1906033 (PROPEG/Membro);

V - Marcio Freitas, Siape 1770450 (PROGESP / Membro);

VI - Rosenei Cella, Siape 1848487 (PROGRAD/ Membro).

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 3012/GR/UFS/2023, de 12 de setembro de 2023, publicada
no Boletim Oficial da UFS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor